



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando Interno

De : **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**
Para : Setor de Licitação/Comissão Permanente de Licitação
Assunto : Solicitação (faz)
Data : 01 de dezembro de 2014.

Venho pelo presente, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, com base nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos nºs 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.845/2002 reequilíbrio econômico-financeiro à **Ata de Registro de Preços nº 031/2014**, de Fornecimento de Combustível e Lubrificantes, referente ao Processo Licitatório nº 001/2014 - Pregão Presencial nº 001/2014, dos itens 01 (gasolina) e 02 (óleo diesel), com base nas solicitações e comprovações das contratadas anexas.

Atenciosamente,

Tânia Monteiro Cheregato
Secretário Municipal de Fazenda

Oscar José Bastos
Ordenador de Despesa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014 DO PROCESSO 001/2014, PREGÃO 001/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA AUTO POSTO TOMBOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014
MODALIDADE PREGÃO Nº 001/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, representada pelo Ex.mo. Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº M- 4.276.365 – SSP/MG e CPF Nº 020.299.956-49, residente à Praça Olegário Maciel, nº 724 – Centro - Tombos/MG, a empresa **AUTO POSTO TOMBOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.761.247/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **LANE WLISSES MENDONÇA GAVIOLLE**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 423.450.576-53, residente e domiciliado à Rua Barão São Francisco, nº 635, Centro, Tombos - MG, têm justo e firmado entre si este Termo, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL 001/2014**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos nºs 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.845/2002, e por toda a legislação pertinente e complementar, mediante as seguintes condições:

DOS FUNDAMENTOS

O equilíbrio econômico-financeiro consiste na manutenção das condições de pagamento inicialmente estabelecidas no contrato, a fim de que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a retribuição da Administração, para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento.

O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato se justifica nas seguintes ocorrências:

- Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;
- caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica (probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o Equilíbrio Econômico-Financeiro dos valores praticados na aquisição dos seguintes itens: itens 01 (gasolina) e 02 (óleo diesel), da supracitada Ata, na forma seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Vr. Unit. R\$	Vr.Total R\$
01	Litros	Gasolina	20.029,461	2,75	55.081,01
02	Litros	Óleo Diesel	25.627,67	3,29	84.315,03
TOTAL: R\$ 139.396,04 (cento e trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e quatro centavos)					

Este aditamento equivale a 1,66% do item 01 e 2,5% do item 02, perfazendo um valor total de R\$ 5.562,16 (cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As custas financeiras oriundas do presente termo serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01.04.122.0020.2003.3.3.90.30.00	22	1.00.00
02.03.01.06.181.0174.2013.3.3.30.41.00	86	1.00.00
02.03.01.06.181.0177.2014.3.3.30.41.00	87	1.00.00
02.04.01.12.361.0188.2018.3.3.90.30.00	103	1.19.00
02.04.01.12.361.0239.2019.3.3.90.30.00	109	1.19.00
02.04.02.12.361.0188.2018.3.3.90.30.00	132	1.01.00
02.04.02.12.361.0188.2018.3.3.90.30.00	132	1.47.00
02.04.02.12.361.0239.2019.3.3.90.30.00	140	1.01.00
02.04.02.12.361.0239.2019.3.3.90.30.00	140	1.47.00
02.05.01.08.244.0486.2029.3.3.90.30.00	189	1.00.00
02.05.01.08.244.0486.2029.3.3.90.30.00	189	1.29.00
02.06.01.15.451.0575.2032.3.3.90.30.00	218	1.00.00
02.06.01.15.452.0325.2033.3.3.90.30.00	228	1.00.00
02.06.01.26.782.0534.2040.3.3.90.30.00	274	1.00.00
02.06.01.26.782.0534.2040.3.3.90.30.00	274	1.16.00
02.07.01.18.541.0456.2041.3.3.90.30.00	281	1.00.00
02.07.01.20.601.0078.2042.3.3.90.30.00	291	1.00.00
02.09.01.10.302.0428.2050.3.3.90.30.00	335	1.02.00
02.09.01.10.302.0428.2050.3.3.90.30.00	335	1.55.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo será a partir de 01 de dezembro de 2014, até o termino do contrato.

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 14/02/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Tombos, 01 de dezembro de 2014.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal

Lane Wlisses Mendonça Gaviolle
Auto Posto Tombos LTDA

TESTEMUNHAS:

1- ----- 2- -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 001/2014 - Pregão Presencial nº 001/2014

Contratante: Município de Tombos/MG.

Contratada: AUTO POSTO TOMBOS LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto o Equilíbrio Econômico-Financeiro dos valores praticados na aquisição dos seguintes Produtos: itens 01 (gasolina) e 02 (óleo diesel).

Da Dotação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0020.2003.3.3.90.30.00	22	1.00.00
02.03.01.06.181.0174.2013.3.3.30.41.00	86	1.00.00
02.03.01.06.181.0177.2014.3.3.30.41.00	87	1.00.00
02.04.01.12.361.0188.2018.3.3.90.30.00	103	1.19.00
02.04.01.12.361.0239.2019.3.3.90.30.00	109	1.19.00
02.04.02.12.361.0188.2018.3.3.90.30.00	132	1.01.00
02.04.02.12.361.0188.2018.3.3.90.30.00	132	1.47.00
02.04.02.12.361.0239.2019.3.3.90.30.00	140	1.01.00
02.04.02.12.361.0239.2019.3.3.90.30.00	140	1.47.00
02.05.01.08.244.0486.2029.3.3.90.30.00	189	1.00.00
02.05.01.08.244.0486.2029.3.3.90.30.00	189	1.29.00
02.06.01.15.451.0575.2032.3.3.90.30.00	218	1.00.00
02.06.01.15.452.0325.2033.3.3.90.30.00	228	1.00.00
02.06.01.26.782.0534.2040.3.3.90.30.00	274	1.00.00
02.06.01.26.782.0534.2040.3.3.90.30.00	274	1.16.00
02.07.01.18.541.0456.2041.3.3.90.30.00	281	1.00.00
02.07.01.20.601.0078.2042.3.3.90.30.00	291	1.00.00
02.09.01.10.302.0428.2050.3.3.90.30.00	335	1.02.00
02.09.01.10.302.0428.2050.3.3.90.30.00	335	1.55.00

Tombos, 01 de dezembro de 2014.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOMBOS

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 031/2014, Processo nº 001/2014 - Pregão nº 001/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG e a Empresa AUTO POSTO TOMBOS LTDA. Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG e a Empresa AUTO POSTO TOMBOS LTDA resolvem aditar em 1,66% do item 01 e 2,5% o item 02, perfazendo um valor total de R\$ 5.562,16 (cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos, à referida Ata. As Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, ou pelo telefone (32) – 3751 - 1595 > Tombos/MG, 01/12/2014 > Oscar José Bastos – Prefeito Municipal.

